ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 06 DE JANEIRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Director Municipal de Administração e Finanças Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 15 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 Horas e 30 Minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto desejou a todos os presentes um Bom Ano de 2014. Referiu-se à notícia de sábado passado relativa ao cemitério de Vilar do Paraíso, dizendo pretender, perante o Sr. Presidente da Câmara e de todos os Srs. Vereadores, disponibilizar-se para prestar todos os esclarecimentos referentes ao assunto em questão, o qual acompanhou de perto, com enorme insistência enquanto autarca de Vilar de Paraíso, para que efectivamente todos os problemas burocráticos relativamente a esse mesmo processo, fossem ultrapassados. Disse que caso assim o Sr. Presidente entenda, estará disponível para esclarecer alguns pontos que porventura não sejam do total conhecimento por parte do Sr. Presidente da Câmara. Disse que pretendia clarificar algum pormenor ou assunto que não esteja devidamente clarificado.

O Sr. Presidente disse ser evidente a disponibilidade do Sr. Vereador e que a notícia surge rebocada por um ponto que consta hoje na ordem de trabalhos, que não visa Vilar do Paraíso, mas que o reboca. Que foi feito um levantamento dos protocolos em pagamento ou dos protocolos aprovados e constata-se que um deles tem um problema que na ordem de trabalhos será discutido e, no caso concreto de Vilar do Paraíso, existe um problema objectivo que resulta não tanto do protocolo, mas de um conjunto de especificidades daquela obra. Disse que o facto de ela ter sido feita antes do protocolo ter sido assinado; o facto de envolver uma escritura que implica um ónus financeiro para a Câmara, que não sabe se a mesma o pode cumprir atempadamente nos 18 meses que foram definidos e o facto da própria obra ter sido feita de forma faseada, levou-o a solicitar um parecer à Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos. Disse que no actual modelo e face ao pedido feito pelo actual Presidente da Junta de Freguesia, o que pessoalmente referiu é que não paga, porque neste momento o protocolo é impagável, enquanto não se clarificarem as questões. Que lhe parece ser evidente que foi um protocolo elaborado à pressa para resolver um assunto que andou mais depressa do que o próprio protocolo. Que ao contrário do que vai ser discutido hoje e que tem uma consequência que é a nulidade do protocolo, neste caso concreto, não existe nulidade possível, existe sim algumas dificuldades por razões processuais em cumprir o pagamento. Disse que o protocolo, neste momento, não lhe levanta dúvidas, o que lhe levanta dúvidas são os contornos da obra e como no protocolo diz que a Câmara fez a assessoria jurídica e o acompanhamento técnico da obra, é-lhe muito estranho perceber que os serviços da Câmara não tenham nenhum documento que demonstre esse acompanhamento e quando o presidente da junta pediu o pagamento, accionou os serviços jurídicos, os quais levantam as maiores dúvidas relativamente ao pagamento. Disse que a Câmara não pode ficar com o ónus de estar a dever 300 mil euros a uma Junta de Freguesia, quando provavelmente há coisas para esclarecer sobre a efectiva dívida que está em jogo, mas não faz juízos de intenção e sobretudo não faz análises precipitadas. Disse que neste momento, o protocolo é impagável e vai aguardar por uma informação dos serviços jurídicos e deve ser evidente para o Sr. Vereador que o faseamento da obra ou o fraccionamento da mesma, é algo questionável e também é evidente para todos que a obra começa a ser feita num terreno particular, que a Câmara resolve o problema com uma escritura nada benéfica para o Município e é dado um prazo que a Câmara pode não ter possibilidades em o cumprir.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 28 DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº. 28 da reunião pública de câmara realizada em 16 de Dezembro de 2013.

PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 28.08.2013 QUE RATIFICOU O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 13.08.2013 QUE APROVOU O ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FÁBRICA DAS CAVADINHAS E DA TRAVESSA DA SENHORA DA HORA BEM COMO A REMODELAÇÃO DA RUA DAS ALHEIRAS/CAPELA.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.12.2013"

O Sr. Presidente disse que todos os protocolos foram levantados para reanálise e como diz o texto, quando a questão foi aprovada, foi na boa fé de que se estava a fazer um aditamento a um protocolo que estava em vigor. Depois de analisado o protocolo que sofre o aditamento, verifica-se que o mesmo já tinha caducado em 2008 e que não foi renovado, pelo que foram feitos aditamentos a cláusulas que já não existem e não sabe se as obras foram feitas ou não e é evidente que se foram feitas a Junta de Freguesia terá de ser minimamente ressarcida pelo investimento que fez. Que independentemente de racionalmente se perceber que se tem de encontrar uma solução para uma verba que foi gasta pela Junta de Freguesia, é também certo que não é possível pagar com base neste protocolo, porque o mesmo é nulo. Disse que neste caso concreto, fez questão que com a proposta seguissem todos os documentos, para se poder comprovar as datas e a caducidade do próprio protocolo e se o mesmo estava caduco, o aditamento não podia ter sido feito. Disse que não é uma tentativa de recusar 158 mil euros à Junta de Freguesia de Pedroso, porque se for comprovado que as obras foram todas feitas, a Câmara vai ter de encontrar uma forma de compensação, mas pagar com o presente protocolo é evidente que o município não pode o pode fazer e é isso que está em discussão.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse ser verdade que a presente questão foi analisada em reunião de Câmara de 28 de Agosto de 2013, mas também tem de admitir que a responsabilidade desta ratificação tardia, não teve directamente a ver com a Junta de Freguesia. Disse ser muito desagradável invocar o nome das pessoas que não estão presentes, mas o ex-Presidente da Câmara durante várias vezes e em consecutivos anos, garantiu ao Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso que iria aprovar estes aditamentos, relativos a obras que estavam concretizadas. Disse que o Dr. Carlos Pinto tinha mais três protocolos com o despacho do ex-presidente da Câmara a submetê-los a reunião de Câmara, que não foram agendados na altura por dificuldades de cabimentação, atendendo à Lei dos Compromissos. Disse que pessoalmente não deu ordem de se fazerem as obras nem se comprometeu a fazer qualquer protocolo, contudo existem pessoas que deram a sua palavra por várias vezes e, em reuniões em que estiveram presentes várias pessoas, foi afirmado que quando viesse o PAEL, os protocolos que estavam pendentes seriam resolvidos por despacho e só seriam apresentados em reunião de Câmara para ratificação. Disse que as pessoas fizeram as obras de uma forma voluntarista, confiando na palavra de que o assunto seria resolvido e daí a caducidade que se encontra entre os aditamentos e o protocolo inicial, porque se foi adiando sucessivamente a

aprovação dos assuntos em reunião de Câmara. Disse que os Vereadores do PSD vão abster-se nesta decisão, esperando que o Sr. Presidente da Câmara a analise, entendendo que se as obras foram realizadas, que se encontre uma forma de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara, no sentido de não penalizar a Junta de Freguesia de Pedroso.
O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que o protocolo de 2006 fala em dois arruamentos e o aditamento refere-se à remodelação de uma rua diferente, pelo que, o protocolo é completamente distinto. Disse que a Câmara não sabe se a obra foi executada, por isso está-se a falar de um protocolo que tem um objecto diferente e não entende o que está subjacente a este aditamento.
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS, Independentes e Engª Mercês Ferreira e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto) **anular a deliberação de Câmara de 28.08.2013 que ratificou o despacho do Sr. Presidente de Câmara de 13.08.2013, que aprovou o aditamento ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pedroso para as Obras de Pavimentação da Rua da Fábrica das Cavadinhas e da Travessa da Senhora da Hora bem como a remodelação da Rua das Alheiras/Capela.**

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista
"No caso de se comprovar que as obras estão realizadas na plenitude daquilo que é o esforço financeiro pedido à Câmara, existe o compromisso da Câmara não prejudicar a Junta de Freguesia de Pedroso."

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA REANÁLISE DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara."
O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que não se opõe ao presente assunto e entende que a opção da constituição de uma comissão interna é positivo, porque a última reorganização foi entregue externamente e mereceu muitas dúvidas e reservas, porque foi um processo pouco participado. Chamou à atenção para a actual estrutura que lhe parece ter um erro de concepção que consiste em juntar áreas técnicas e de obras com áreas sociais. Disse que as áreas técnicas relacionadas com obras, devem ficar numa direcção municipal específica e as áreas sociais noutra completamente distinta. Referiu-se também à área que tem a ver com as compras e aprovisionamento, que é uma mera divisão e quem conhece o trabalho que esta área tem, no ponto de vista administrativo e processual e atendendo à responsabilidade que tem, merece que seja equiparada a Departamento. Disse que se está a falar numa área que coordena tudo aquilo que são os procedimentos administrativos concursais da Câmara, que tem de ser tratada a nível de um departamento e não de um chefe de divisão. Que com a decisão de criar esta comissão, com a qual os Vereadores do PSD concordam, são suspensos os procedimentos que estavam abertos para a nomeação dos quadros intermédios. Perguntou se esta suspensão e a manutenção das pessoas em funções têm algum prazo para terminar o exercício de funções em

regime de substituição ou se o prazo que vai ocorrer, é curto e permite que essas pessoas continuem em funções.

O Sr. Presidente disse que o prazo que é imposto à comissão é curto, para se perceber que se pretende agilizar o processo. Que tem noção de que ainda recentemente foi reorganizada a estrutura, mas também tem noção das lacunas que algumas delas o Sr. Vereador enunciou e, neste momento, a Câmara tem um processo de transição até Junho ou Julho deste ano, de dois directores municipais, numa estrutura que está desadequada da própria lei. Que em nome da eficácia do funcionamento do município, julga que até os procedimentos estarem concluídos, as pessoas mantêm-se nos seus cargos, depois há um processo novo que se inicia e que resulta do próprio momento zero que a estrutura vai implicar. Disse que os funcionários do município são de grande qualidade e que houve uma altura que o município foi entorpecido por gente de fora e não foram os da casa que "estouraram" com o município. Disse que pretende que esta comissão produza o seu trabalho, num curto espaço de tempo e o trabalho que a Câmara tem pela frente, e sendo um trabalho sério, tem de partir de um ponto de partida que é a confiança que se tem nas pessoas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a constituição de uma comissão para reanálise da estrutura dos serviços do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO COM PAULA ALEXANDRA MOREIRA DA COSTA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o acordo de cedência de interesse público, estabelecido entre o Município de Vila Nova de Gaia, Gaiurb, EEM e a trabalhadora Paula Alexandra Moreira da Costa.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.700.000,00€) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38º DA LEI Nº 2/2007 DE 15 DE JANEIRO (TAMBÉM ARTIGO 50º. DA LEI Nº.. 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de adjudicação de procedimento administrativo conducente à contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 7.700.000€, ao Banco Santander Totta, nos termos da informação do DMAF de 2013.12.30.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº 1103/10.9TBVNG DO 5º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA EM QUE SÃO EXPROPRIADOS MARIA HORMIZINDA DO COUTO RAMOS CAPELA E JOAQUIM DOMINGOS DE SÁ FERREIRA CAPELA – PARCELA 63 PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO, TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS SOLICITADO PELA PETROVARIANTE LDª RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA AVENIDA VASCO DA GAMA, FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **indeferir o pedido de isenção do pagamento total ou parcial de taxas, solicitadas pela PETROVARIANTE LDª, nos termos da Informação nº. 97/DMCJAAN de 18.11.2013**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AGUDA - ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº. 24150/2013/DMM de 02.12.2013.**

REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO SOLICITADO PELA FIRMA TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar o pedido de autorização especial de circulação e operações de carga e descarga de mercadorias, solicitado pela Teixeira Duarte-Engenharia e Construções , S.A-, nos termos da Informação nº. 23461/2013/DMM de 07.11.2013.**

LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL SOLICITADO POR ALFREDO DA SILVA BARBOSA LDª (SALSICHARIA PRIMOR)

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa parcial, da licença de dois Lugares de estacionamento privativo, solicitado por Alfredo da Silva Barbosa, Ldª. (Salsicharia Primor).**

EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES – FREGUESIA DA MADALENA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA OBRA EM 30 DIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada de valorização e reordenamento do espaço litoral de Vila Nova de Gaia – recuperação do corredor ecológico da ribeira de Atiães, Freguesia da Madalena, em 30 dias, nos termos da informação nº. 26231/2013/DMOEP de 13.12.2013.**

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA BARÃO DO CORVO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Inf. 25308/2013/DMM de 03.12.2013

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD vão votar contra a alteração de trânsito, porque todos sabem qual a génese deste pedido, o qual está relacionado com a empresa Espírito Santo que, desde que foi colocado o sentido único na Rua Barão do Corvo, entre as Devezas e a Rua José Mariani, sempre discordou e que sempre tecnicamente foi dito que não tinha razão, porque o perfil do arruamento não permite o cruzamento de dois autocarros. Disse que esta medida vai prejudicar milhares de pessoas que são servidas pelas carreiras do Espírito Santo e dos STCP, nomeadamente na Barrosa e Mariani, no que diz respeito ao desvio das carreiras para Barão do Corvo. Disse causar-lhe alguma perplexidade o facto de técnicos que durante 14 anos sempre foram contra a alteração da postura de trânsito e

agora, de um momento para o outro, acharem ser possível. Que pessoalmente entende ser impossível, ou seja, numa rua onde não é possível o cruzamento de dois autocarros, passe a ter dois sentidos. Disse que esta situação não faz nenhum sentido e vai contra o esforço da Câmara e de muitas juntas de freguesia na colocação de ruas com sentido único, ruas para que exista maior fluidez e não criar transtornos e bloqueios, que é o que vai acontecer se esta rua passar a ter dois sentidos, além do prejuízo em termos de mobilidade relativamente ao serviço público que a Câmara vai contribuir com a supressão de linhas que servem a Rua José Mariani.
O Sr. Presidente disse que este processo deu entrada na Câmara directamente nos serviços e não passou pela Presidência e é dado um parecer do Engº Cabral, numa altura em que a actual Câmara estava a instalar-se Que o parecer é taxativo para o assunto aparentar justiça, exactamente pelo facto de ser a empresa que é. Disse que os técnicos foram questionados sobre a razão pela qual a questão era tão rapidamente colocada à discussão e é curioso que aquilo que o Sr. Vereador referiu relativamente à postura dos técnicos, os mesmos também o referiram em relação ao então Vice-Presidente, ou seja, disseram tratar-se de uma "birra" pessoal do Sr. Vice-Presidente. Disse que pessoalmente não lhe choca que o Dr. Espírito Santo ou quem quer que seja, cumpra as ordens como os outros e, aliás, o Sr. Vereador foi Vice-Presidente da Câmara e pactuou com um aterro ilegal na EN222. Disse que vai reportar aos técnicos aquilo que o Sr. Vereador referiu, sendo o assunto retirado da agenda e presente a uma próxima reunião de Câmara, acompanhado de uma informação dos técnicos, em resposta ao Sr. Vereador.
RETIRADO PARA PARECER

INVESFUNDO III – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – LUGAR DE LAVADORES – LOTEAMENTO DENOMINADO "SECA DO BACALHAU" – ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"
O Sr. Vereador Firmino Pereira solicitou que a Câmara não ceda àquilo que é proposto. Que a própria informação técnica refere que o loteador deve repor os pavimentos na totalidade. Que quando foi o licenciamento do presente loteamento, foi imposto que uma das obrigações, ou seja, intervenções em ruas públicas, nomeadamente da parte marginal e da Rua da Bélgica, tinha de ter fresagem e reposição na totalidade dos pavimentos. Entende que, se a Câmara exigiu e bem a um pequeno proprietário que quando faz um ramal tenha que frezar a sua rua, repô-la na sua totalidade, não lhe parece lógico, e até atendendo à dimensão do investimento em causa, que agora a Câmara isente a reposição dos arruamentos que vão ser intervencionados, quando essa era uma condição que tinha sido estabelecida aquando da aprovação do loteamento. Solicitou que a Câmara não ceda nesta proposta, até porque depois deste caso aprovado, será aberto com certeza um leque de pedidos de duvidosa obrigação, de ter de pedir a um pequeno proprietário de uma pequena moradia que tenha de gastar 2 ou 3 mil euros para frezar uma rua e fazer a reposição de uma vala, pelo que solicitou que a Câmara não ceda à obrigação que estava imposta no loteamento.
O Sr. Presidente disse não se tratar de uma cedência. Que aquilo que está em discussão é a repavimentação total ou parcial e o que para si é-lhe estranho, não é que o técnico diga que pode ou não ser repavimentado, mas sim o facto de perante um empreiteiro desta envergadura,

a Câmara que apreciou o processo, se tenha esquecido de exigir a este empreendedor o mesmo que exige a um pequeno indivíduo de classe média, que constrói o seu anexo, que é enterrar as infra estruturas. Que aquilo que a actual Câmara tentou, foi uma situação de consenso, ou seja, do ponto de vista financeiro para o empreiteiro, fica mais barato repavimentar integralmente a rua do que afundar as infra estruturas e a Câmara está a tentar exigir, e corrigindo um erro do passado, que as infra estruturas fiquem todas enterradas, que é o que deveria ser. Disse que a Câmara, neste momento, não possui margem para exigir as duas coisas, a repavimentação integral e o enterramento das infra estruturas e aquilo que se está a fazer é propor a repavimentação da zona intervencionada. Perguntou ao Sr. Vereador se prefere uma rua com as infra estruturas à superfície ou com elas enterradas? Que pessoalmente pretendia as duas situações, mas a anterior Câmara permitiu que o empreiteiro tivesse a sorte de ser contemplado com infra estruturas aéreas e aquilo que a actual Câmara está a tentar é uma solução de equilíbrio que, não prejudicando o bem público, permita retirar a quantidade de fios na orla marítima, pelo que estão a negociar o enterramento das infra estruturas, e é esta a situação de equilíbrio que está em discussão.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que se fosse ele a decidir ou a definir o presente loteamento, por certo que a sua decisão teria sido a de fresagem total do arruamento, bem como as infra estruturas aéreas passarem a subterrâneas, o que seria lógico e normal, atendendo à dimensão do loteamento, pelo que não pode ser responsabilizado pela situação, porque o loteamento não foi por si aprovado. Apelou a que se tente que o construtor possa ceder ao enterramento das infra estruturas de electricidade e de telecomunicações e que faça a fresagem da rua e lamentou que os técnicos da Câmara não tenham tido o cuidado de propor, aquando a aprovação do alvará de loteamento, o enterramento das infra estruturas, que seria normal, atendendo à dimensão do loteamento em questão.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse concordar com o procedimento do enterramento das infra estruturas do que com uma eventual repavimentação, mas solicitou que na acta ficasse especificado do que se trata, porque nos termos da deliberação, parece tratar-se de algo sem contrapartidas.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS, Independentes e Engª Mercês Ferreira e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **aprovar a isenção de Repavimentação Integral do Arruamento, sito no Lugar de Lavadores – Loteamento denominado " Seca do Bacalhau, solicitado pela INVESFUNDO III, nos termos da informação nº. 23462/2013/DMGOEP de 07.11.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA PARADELA – APROVAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO Nº 100/11

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo da Construção da Piscina Municipal da Paradela, nos termos da informação nº. 25081/2013/DMCCEM de 29.11.2013.**

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – APRESENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 2013.12.19, que aprovou o novo plano de trabalhos, relativo ao Centro de Alto Rendimento, nos termos da informação nº. 26287/13/DMEM de 18.12.2013.**

EMPREITADA DE POLIDESPORTIVO DE SEIXEZELO – OBRAS DE REMODELAÇÃO – PROCESSO Nº 141/11

RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE PMES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir o apoio financeiro, previsto no Programa Metropolitano de Emergência Social, nos termos da informação nº. 372/DMAS//2013/ de 09.12.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MARIA DE LURDES CORREIA DE OLIVEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por Maria de Lurdes Correia de Oliveira, nos termos da informação nº. 366/13 de 20.11.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR EVA MOREIRA GOMES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Eva Moreira Gomes, nos termos da informação nº. 319/13/DMAS de 15.11.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR NUNO MIGUEL MARQUES REMELHE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Nuno Miguel Marques Remelhe, nos termos da informação nº. 350/13/DMAS de 14.11.2013.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍCIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR ACOMPANHAMENTO POLICIAL SOLICITADO PELO GRUPO DE AMIGOS DE MOTAS E MOTORIZADAS CLÁSSICAS DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa por acompanhamento Policial, solicitado pelo Grupo de Amigos de Motas e Motorizadas Clássicas de S. Félix da Marinha, nos termos da informação nº. 1877-A/DMP/2013 de 05.12.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR ACOMPANHAMENTO POLICIAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO VESPA CLUBE DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa por acompanhamento Policial, solicitado pela Associação Vespa Clube de Gaia, nos termos da informação nº. 1925/DMP/2013 de 09.12.2013.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO GERAL DA FUNDAÇÃO PORTOGAIA.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22 de Março de 2011 que designou, em representação do Município, os elementos para o Conselho de Administração e Conselho Geral da Fundação Portogaia.**

REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS DE URBANISMO A VIGORAR EM 2014, CENTRO HISTÓRICO, FREGUESIA DE AVINTES E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o regime excecional de isenção de taxas de urbanismo a vigorar em 2014 para o Centro Histórico, freguesia de Avintes e União de Freguesias de Crestuma, Lever, Olival e Sandim do Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E DA REDAÇÃO DE ALGUMAS CLÁUSULAS DO PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS JURÍDICO E TÉCNICO – COMPLETUDE DO PROJETO DE EXECUÇÃO.

- ADIADO -

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vitor Rodrigues)